



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2191
CNPJ: 18.125.120/0001-80
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br

LEI Nº 1.619, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Reconhece de utilidade pública a
Associação de Pequenos Produtores de
Leite e Derivados da Fazenda Cuscuzeiro e
Região – Approleite - Cuscuzeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores de Leite e Derivados da Fazenda Cuscuzeiro e Região – Approleite – Cuscuzeiro, fundada em 2 de junho de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.008/0001-80.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 15/06/2021

Secretaria do Município

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

		PROTOCOLO
Protocolado no livro próprio		
as Folhas	54	Sob o
01/06/2021	às 09:57	horas.
Arinos-MG 16/06/2021		
SERVIDOR RESPONSÁVEL		